

PL 636-2006

## JUSTIFICATIVA

Em 10 de outubro de 2005 foi promulgada a Lei que institui de forma definitiva na capital do Estado de São Paulo o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, também conhecido como MOVA-SP.

Àquela data, fora garantido à uma parcela excluída da cidade que pudessem adquirir um mínimo de dignidade. No caso, alfabetizar jovens, adultos e idosos é necessariamente retirar da exclusão moral e dar mais condições de vida à uma população muitas vezes esquecida pelas administrações públicas.

Entretanto, com o advento da lei, algumas lacunas que deveriam ser preenchidas pelo próprio Executivo da cidade foram deixadas de lado. Por exemplo, a garantia que os estudantes do MOVA-SP de que teriam, como todos os outros estudantes, acesso gratuito ao material didático, entre outras garantias.

Por conta de fatos como este, faz-se necessária a apresentação do presente projeto de lei.

Ainda, é importante ressaltar que o presente projeto de lei está amparado pela emenda à Lei Orgânica do município de nº 28/06, que retira do Prefeito do Município a competência exclusiva para propor leis que versem sobre o serviço público municipal.

Exposto isso, apresento este projeto de lei, contando com a aprovação do mesmo pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2006.